

Portaria nº.427/2022

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar do curso **O REGIME PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO: CÁLCULO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**, que se realizará na cidade RECIFE - PE, no período de 18 à 22 de outubro de 2022.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT D	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
ORISVALDO BEZERRA DE SALLES	341.***.***- 53	COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA	RECIFE - PE	4 ½	R\$ 500,00	2.250,00
			Deslocamento	½	R\$ 250,00	
Total=					R\$ 2.500,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente